



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declaraça de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

PLANO DE TRABALHO

2022

CORONEL MACEDO





Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE / ENTIDADE

Razão Social: Associação Promocional Coração de Maria		C.N.P.J.: 01.652.449/0001-05	
Endereço: Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio		(DDD) Telefone / Fax	
Cidade Itaporanga	UF SP	CEP 18.480-000	e-mail Institucional coracaodemariaitaporanga@gmail.com
Nome do responsável pela OSC Matilde Ferreira Fabri			
C.P.F.: 984.091.588-68	R.G. / Órgão Expedidor 6.196.259-4 SSP/SP	Data de Nascimento 11/03/1952	
Cargo Diretora Presidente	Telefone / Celular 15-99628-5982	e-mail do responsável fabrimatilde@gmail.com	
Conta Corrente:20.308-4	Banco:01	Agência:2177-6	Praça de Pagamento:Itaporanga

Nome do Técnico Responsável pelo Serviço

Marcelo Jose da Silva		
C.P.F.: 047.307.769-84	R.G. / Órgão Expedidor 9.069.391-3 SSP/PR	Data de Nascimento 27/04/1985
Cargo Assistente Social	Telefone / Celular 15-996144506	E-mail do Técnico marcelojsalto@gmail.com

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
Prestação de serviços para tratamento de dependentes químicos do sexo masculino, maiores de idade, na modalidade exclusivamente voluntária. Reconhecidos e homologados pelo Conselho Municipal de Saúde.	01/01/2022	31/12/2022
Identificação do Objeto: Acolhimento, em caráter voluntário, de até (25) vinte e cinco pessoas maiores de idade, do sexo masculino, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, num ambiente residencial de caráter transitório, ou seja, podendo o mesmo desistir do processo a qualquer momento, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.		
Valor da Proposta para execução do Projeto e Identificação da ação: Visa realizar o acolhimento em caráter residencial voluntário para 04 pessoas sendo do sexo masculino maiores de 18 anos, com transtorno decorrente do abuso de substância psicoativa, com necessidade de proteção ou apoio social, num ambiente residencial de caráter transitório, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. O tratamento terapêutico tem duração de 09 (nove) meses, podendo prolongar por mais 03 (três) meses, respeitando o tempo de desenvolvimento de cada interno e mediante avaliação dos profissionais técnicos. Valor individual integral: R\$ 837,50 (oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) mensais por vaga. Valor individual proporcional: R\$ 27,92 (vinte e sete reais e noventa e dois centavos) a diária por vaga.		



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Observação: Nas vagas disponibilizadas será considerado o valor integral caso o acolhido permaneça na entidade por mais de (15) quinze dias no mês, e nos casos inferiores à 15 (quinze) dias no mês será considerado valor proporcional.

Diagnóstico / justificativa da proposição:

Tem a finalidade e reabilitação de dependência química e a reinserção na sociedade, sendo em acolhimento provisório e excepcional, inclusive em situação de risco pessoal e social, como abandono, vítimas de maus tratos e toda forma de violência. Onde cuja família ou responsável encontrem-se temporariamente impossibilitado de cumprir suas funções de cuidado e proteção. Temos como meta a sobriedade, possibilitando assim sua ressocialização social para o retorno em suas atividades diárias.

3. PÚBLICO ALVO

3.1 - **Usuários:** Usuário de álcool e drogas, do sexo masculino, maiores de 18 anos.

3.2 - **Forma de Acesso ao Serviço:** Encaminhamento Municipal

3.3 - **Forma de Participação dos Usuários:** Exclusivamente Voluntária

4. FUNCIONAMENTO

Ininterrupto, 24 horas, todos os dias da semana, inclusive fins de semana e feriados.

5. OBJETIVO DO SERVIÇO

5.1 - Objetivo Geral:

Visa realizar o acolhimento em caráter voluntário, com capacidade para 25 pessoas sendo do sexo masculino e maiores de 18 anos, com transtorno decorrente do abuso de substâncias psicoativas, inclusive em situação de risco pessoal e social como abandono, vítima de maus tratos e violências, num ambiente residencial de caráter transitório, 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados. O tratamento terapêutico tem duração de 09 (nove) meses, podendo prolongar por mais 03 (três) meses, respeitando o tempo de desenvolvimento de cada interno e mediante avaliação dos profissionais técnicos.

5.2 - Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral do indivíduo em situação de risco pessoal, social e de abandono.
- Proporcionar o atendimento respeitando a individualidade de cada um;
- Promover o acolhimento do dependente químico afastados temporariamente de sua família de origem.
- Acolher, proporcionando cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à Rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno do indivíduo a família de origem ou substituta;
- Prevenção do agravamento de situações de negligência, vulnerabilidade, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a ressocialização comunitária após seis meses de tratamento;
- Promover acesso à Rede Socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Estimular o desenvolvimento das aptidões, capacidades e oportunidades focando sempre a autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interna e externa, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ n°: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE n° 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

- Inserir-los em projetos socioeducativos e profissionalizantes dentro da Comunidade;
- Possibilitar contatos diretos ou indiretos dos internos com as suas respectivas famílias (por telefone, correspondência, visitas entre outros) como forma de reestabelecimento e fortalecimento de vínculos;
- Estabelecer com os internos normas e procedimentos preservando boa convivência dentro da Comunidade;
- Realizar atividades para a discussão de temas emergentes no cotidiano e enfrentamentos;
- Realizar atendimento familiar na Comunidade mensalmente para acompanhamento psicossocial de relatório em geral.
- Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (saúde, habitação, assistência e entre outros) para o encaminhamento do usuário a rede de atendimento.
- Não há previsão de intercâmbio com outras instituições similares no momento devido às dificuldades que temos com transportes, porem temos projetos e Emendas Parlamentares em andamento para realização desse projeto.

6. EXPERIÊNCIAS PRÉVIAS E PARCERIAS

A Entidade segue o modelo "12 passos", da Federação Brasileira das Comunidades Terapêuticas (FEBRACT), adequadas à sua própria realidade. São quatro os pilares para o desenvolvimento do tratamento:

Disciplina – tentar reorganizar e introduzir novos hábitos e maneiras aos residentes, com horário para acordar, alimentar e dormir através de regulamento interno a ser cumprido.

Laborterapia – não há prestadores de serviços para limpeza, cozinha e derivados, são os residentes que realizam estas e demais tarefa, respeitando as limitações de cada um, repudiando qualquer forma de trabalho escravizado e zelando pelo bem-estar físico e psíquico dos acolhidos. Aderimos a esse método como parte do tratamento e terapia, realizada por eles em sistema de rodízio a cada quinzena.

Conscientização – estudos são ministrados através de apostilas elaboradas por estudiosos da área de dependência química e alcoolismo, assim como em outros aspectos como higiene pessoal e autoestima.

Espiritualidade – estímulos a prática cristã diária através de estudos bíblicos dirigidos pelo monitor da entidade com a participação dos residentes sem predominar nenhuma placa religiosa, sem a imposição de crenças, tendo como alvo unicamente os ensinamentos de DEUS ao qual chamamos de PODER SUPERIOR para não ferir nenhuma religião.

A programação do tratamento para a recuperação da Dependência Química tem duração de 09 meses dentro da Comunidade, como segue nos ciclos:



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

- 0 (zero) ao 3º mês: Desintoxicação e Adaptação. Neste período inicial o recuperando é orientado pela equipe na sua adaptabilidade, vivência em grupo, espiritualidade, retomada de hábitos saudáveis como alimentação, sono e disciplina. Estimula-se a prática do 1º, 2º e 3º passos, que representam os Passos Desobsessores. Observa-se que, em alguns casos, esse período pode se estender além dos três primeiros meses.
- 3º ao 6º mês: Conscientização. Neste período crítico, de modificação do caráter e de personalidade há orientação para grandes mudanças, aceitação de si, conscientização da problemática interna e familiar, aprofundamento da convivência em grupo, desenvolvimento da responsabilidade para a participação nas atividades do programa do tratamento (integração). Desenvolvimento que estimula a prática dos Passos Modificadores (4º, 5º, 6º e 7º passos).
- 6º a 9º mês: Reintegração Social. Neste período o residente, além de ajudar os novos companheiros, experimenta uma nova maneira de viver em sociedade e na família durante as saídas para visita no 6º, 7º e 8º mês. Sairá de visita ao completar 06 meses, ficará uma semana fora para começar o período de ressocialização, volta para a entidade e sai novamente ao completar 7 meses, assim sucessivamente até completar os 9 meses e ser graduado, podendo voltar para manutenção quando achar necessário.

No período de finalização do tratamento, os conceitos aprendidos são revisados e reforçados.

Estimula-se a prática dos Passos Reparadores (8º e 9º) e dos Passos de Manutenção (10º, 11º e 12º)

Os 12 passos:

1º Passo: Admitir que você, por si mesmo, é incapaz de vencer sua dependência e que perdeu o controle sobre sua vida.

2º Passo: Vir a crer que o poder de Deus pode restaurá-lo à completa saúde espiritual.

3º Passo: Decidir entregar sua vontade e sua vida aos cuidados de Deus, o Pai Eterno, e Seu Filho Jesus Cristo.

4º Passo: Fazer um minucioso e destemido inventário moral de si mesmo.

5º Passo: Admitir a si mesmo, a seu Pai Celestial, em nome de Jesus Cristo, à devida autoridade do sacerdócio e a outra pessoa a natureza exata de suas falhas.

6º Passo: Prontificar-se inteiramente a deixar que Deus elimine todas as suas fraquezas de caráter.

7º Passo: Rogar humildemente ao Pai Celestial que elimine suas imperfeições.

8º Passo: Fazer uma relação de todas as pessoas que você prejudicou e dispor-se a reparar os danos a elas causados.

9º Passo: Sempre que possível, fazer reparações diretas às pessoas que você prejudicou.



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

10º Passo: Continuar fazendo o inventário pessoal e, quando estiver errado, admiti-lo prontamente.

11º Passo: Procurar, por meio de oração e meditação, conhecer a vontade do Senhor e ter forças para cumprir essa vontade.

12º Passo: Tendo experimentado um despertar espiritual, graças à Expição de Jesus Cristo, compartilhar essa mensagem com outros e colocar esses princípios em prática em tudo o que fizer.

A comunidade tem sempre alçando o resultado favorável na recuperação dos residentes / internos, pois, depende do nível ou grau de cada indivíduo e, com base nas informações levantadas conclui-se que, dos pacientes que buscam tratamento 70% permanecem sóbrios; 30% apresentam recaídas e/ou desistem do tratamento.

Após a conclusão/graduação do residente / interno, os profissionais estão sempre em contato com o recuperando e seus familiares na busca de informações e dando suporte caso necessário.

6.2) DAS PARCERIAS:

a) Chamamento Público 003/2019 – vigência 02/01/2019 à 31/12/2019.

Termo de Fomento – Contrato 006/2019

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo / SP

b) Chamamento Público 003/2018 – vigência 01/01/2018 à 31/12/2018.

Termo de Fomento – Contrato 003/2018.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo / SP

c) Chamamento Público 010/2017 – vigência 01/09/2017 à 31/08/2020.

Termo de Colaboração – Contrato 006/2017

Termo de Colaboração – Contrato 006/2017 1º. Aditivo – Vigência 01/09/2018 à 31/08/2019.

Termo de Colaboração – Contrato 006/2017 3º. Aditivo – Vigência 01/09/2019 à 31/08/2020.

Prefeitura Municipal de Itaberá / SP

d) Chamamento Público 007/2016 – vigência 01/01/2017 à 31/12/2017.

Termo de Colaboração – Contrato 014/2017.

Prefeitura Municipal de Itaporanga SP

Termo de Adjudicação e Homologação – publicado Jornal "O Imparcial em 26/01/2017, às folhas 06".

e) Chamamento Público – vigência 02/01/2017 à 31/12/2017.

Termo de Fomento nº. 004/2017.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo SP



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Extrato de Termo de Fomento 004/2017 – Jornal "Sudoeste Paulista em 28/01/2017, às folhas 08"

7.PROGRAMA DE ACOLHIMENTO

7.1 – Critérios estabelecidos para a admissão dos pacientes:

Entrevista de triagem que serve para auxiliar na identificação do público alvo, excluir casos de risco para a CT e excluir casos de comorbidades graves.

Dependentes químicos e/ou alcoólicos que estejam dispostos a enfrentar o tratamento terapêutico, visando superar o vício. Sendo esses de origem de internação voluntária, maiores de 18 anos e do sexo masculino.

Solicita-se para o acolhimento uma avaliação diagnóstica prévia da saúde caracterizando que o dependente químico não tenha qualquer comprometimento grave em sua saúde, munido de encaminhamento ou laudo de internação médica ou social.

7.2 – Critérios estabelecidos para a permanência dos pacientes:

A Permanência é possível desde que o dependente químico e sua família esteja de acordo com as normas, regras e aceite a internação. Ambos estando de acordo é então elaborado o Plano de Atendimento Singular (PAS) para dar início ao acolhimento.

Sendo necessário trazer para o internamento um ENXOVAL BASICO:

I. Estar com o documento pessoal RG e/ou CNH original e uma cópia autenticada do mesmo; II. 01pasta elástico; III. 02 cadernos grandes; IV. 02 canetas azul / vermelha; V. Envelopes, selos e cola branca; VI. 01 bíblia da "Ave Maria"; VII. Livro de Louvor do Ano; VII. 01 terço. ROUPAS: 01 travesseiro; 01 cobertor verão e 02 no inverno; 02 agasalhos; 04 bermudas; 02 calças jeans; 05 cuecas; 02 calças de moletom; 04 pares de meias; 08 camisetas; 01 chinelo de dedo; 01 calçado para trabalho e visita; 02 toalhas grandes; 04 toalhas de rosto; 02 jogos de roupas de cama e banho. HIGIENE PESSOAL: 01 balde; 01 corda de varal; 01 escova de lavar roupas; 01 sabão em pó; 03 sabões em pedra; 05 sabonetes; 02 buchas p/banhos; 02 xampus; 02 escovas dentais; 04 pastas de dente; 03 desodorante roll-on; 01 rodo; 01 vassoura; 05 panos de prato. As quantidades sugeridas representam o máximo, mas, poderão ser trazidas quantidades menores, para não abarrotar os armários. Se levar perfume,deverá ficar sob o cuidado do monitor e, será usado com a devida autorização. O cigarro – só poderá levar o cigarro de valor máximo igual ao rodeio, acompanhado de isqueiro unicamente de gás. No ato da internação é necessário a família pagar antecipadamente o valor da mensalidade. É necessário que o residente/interno possua um dinheiro mínimo suficiente para caso de emergência, mais ou menos R\$= 50,00 (cinquenta reais), guardado com o monitor. Se porventura houver



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

desistência o combustível de levá-lo até o terminal rodoviário e a passagens de ida para o seu destino, será cobrada da família a despesa antecipado dos custos.

7.3 – Critérios estabelecidos para o tratamento dos pacientes:

O tratamento tem a duração de nove meses sendo acompanhado por Equipe Técnica, Conselheiro e Monitores, promovendo gradativamente mudanças intensas na vida do Dependente Químico; através dos ensinamentos espirituais, 12 passos do grupo alcoólatras anônimos, filosofia de vida, grupos de partilha, prevenção de recaídas, laborterapia, atividades recreativas e outras pratica diversas.

Comunicação com a Rede do município onde o acolhido reside, Assistência Social, Cras e Saúde abordando o acolhimento do Dependente Químico para possível intervenção com a família.

Sendo de grande valor a visita familiar no segundo domingo de cada mês na Comunidade e as saídas dos acolhidos em visita familiar após os seis meses de tratamento, onde é trabalhado a ressocialização e o vínculo familiar.

7.4 Critério de saída (alta) dos pacientes:

Após os seis meses de acolhimento inicia-se o trabalho de reintegração ao convívio familiar e social, abordando a conscientização, autoconfiança, autoestima, foco e atitude.

Oitavo mês: Avaliação com a equipe técnica para diagnosticar-se o paciente conseguiu alcançar a sobriedade, ressocialização e possua ainda, ambiente familiar ou residência adequada para o retorno de suas atividades diárias, assim sendo, possa seguir a última fase no tratamento dos 09 (nove) meses e comunicá-los da sua conclusão, graduação.

Em casos em que for constatada pela equipe técnica da entidade a sua insegurança e despreparo para manter-se sóbrio, por condutas reprováveis, quebra e/ou falta de vinculo familiar, moradia e abrigo, serão comunicado os responsáveis pela entidade concedente dos fatos, na qual, ficará facultado ao município avaliar o paciente por sua equipe, sendo obrigatório apresentar parecer conclusivo pelo término ou prorrogação do tratamento.

As prorrogações poderão ser pelo tempo de 01 (um); 02 (dois) e no máximo de 03 (três) meses, avaliado periodicamente pela equipe de trabalho, e quando constatado a sua evolução, será procedido o término do tratamento.

Nono mês: realiza-se a graduação juntamente com as famílias no segundo domingo, recebendo sua alta e seu diploma. Quando ocorrer que a data do término do tratamento for à semana posterior ao segundo domingo do mês, a prorrogação será automática para o



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ n°: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei n° 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei n° 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE n° 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

próximo mês, salvo em alguns casos, que poderá ocorrer à antecipação pela conclusão do tratamento.

7.5 – Normas e rotinas da entidade relacionadas com:

a) uso, ou não, do tabaco;

O uso do tabaco é liberado aos residentes da comunidade, porém os cigarros são armazenados pelo Coordenador, de forma que o uso seja controlado.

b) visita de familiares e amigos;

A visita dos familiares e amigos na Comunidade ocorre 01 vez ao mês, sendo essa sempre no segundo domingo do mês, das 09:00 as 17:00 horas.

c) acesso aos meios de comunicação, que permitam contato com familiares e afeitos (telefone, correspondência escrita, internet);

A comunicação com familiares é realizada através de celulares (sendo ligações, mensagens e vídeo chamada).

d) exigências prévias para o ingresso da entidade (como revista na admissão, lista de enxoval e exames laboratoriais);

Para o ingresso na Comunidade solicita-se revista na admissão, lista de enxoval, exames médicos e materiais de higiene pessoal.

e) intervenções disciplinares:

As intervenções disciplinares são realizadas pela equipe técnica, sendo ela coordenador, assistente social e psicóloga; nas ocasiões em que as regras de convivência são infringidas.

O desligamento do usuário no serviço pode-se dar das seguintes formas:

- Ocorre quando o residente completa os nove meses estipulados no programa e apresenta mudanças positivas, bem como na forma de pensar e se comportar, evidenciando capacidade para completar sua reestruturação pessoal, social, familiar e laboral junto à sociedade.
- Desistência ou desligamento por alta pedida: esse abandono se dá por diversas causas, entre elas: por solicitação do residente (quando este não deseja prosseguir na instituição) por abstinência, carência afetiva, falta de apoio familiar, falta de comprometimento com o tratamento, desinteresse...);
- Descumprimento de regras;
- Comportamentos inadequados.

f) armazenamento e dispensação de medicamentos;

Os medicamentos são recolhidos pelo Coordenador no ato da entrada do residente a casa, e é o mesmo que faz o controle desses, medicando nos horários prescritos pelo médico.



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

g) cobrança de taxas;

São cobradas somente as mensalidades derivadas do acolhimento.

h) venda e comércio de produtos e serviços na entidade e fora dela, realizado pelos acolhidos;

Não realizamos esse tipo de atividade, pois não é permitida pelo estatuto da comunidade terapêutica.

i) uso de TV e Acesso à internet;

O uso de televisão na comunidade é realizado em momentos de recreação com o devido controle.

j) a participação, ou não, dos acolhidos na elaboração das normas e rotinas da entidade:

Os residentes da Comunidade participam da elaboração de normas e rotinas

8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES / OPERACIONALIZAÇÃO

Descrição das Atividades	Profissionais Envolvidos	Resultados Esperados	Periodicidade Meses											
			01	02	03	04	05	06	07	8	09	10	11	12
1. Dinâmica de grupo	Psicóloga e Assistente Social		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
A atividade visa possibilitar a interação grupal entre os residentes e abordar aspectos emocionais vivenciados na dependência química e/ou alcoólica.														
Atendimento psicológico individual	Psicóloga		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Os atendimentos visam à escuta terapêutica do residente, individualmente, e assim possibilitar a reflexão e possíveis ações para enfrentamento de situações conflituosas emocionalmente.														
3. Atendimento social individual	Assistente Social		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
O atendimento Social visa a Inserção e Intervenção Social, e o acompanhamento individual do residente. Acompanhamento familiar para fortalecimento de vínculos. Atendimento Individual com escuta, orientação e conscientização. Articulações e discussão de caso com a Equipe de apoio e a rede de Políticas Públicas para melhorias da Comunidade e do acolhido. Organizações de prontuários; Orientações aos funcionários para bom convívio no ambiente; providencias de documentação necessária; Trabalho de orientação e conscientização antes e pós-visita familiar. Trabalho de observação do conhecimento das reais necessidades do indivíduo, quais as demandas e em que contexto a dependência começou a fazer parte da vida do usuário. Mediação de conflitos entre acolhidos, funcionários, equipe técnica e diretoria. Contatos e acompanhamento nas organizações de														



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ n°: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei n° 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei n° 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE n° 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

atividades externas, passeio, pesca e visitas culturais;Elaborações de relatórios pertinentes a Comunidade e acompanhamento a Saúde dos usuários.

4. Produção de alimentos de padaria	As atividades de laborterapia na produção de alimentos de padaria são acompanhadas por monitores e supervisionadas pela equipe técnica da Comunidade Terapêutica.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

A atividade visa ensinar a confecção de produtos de padaria aos residentes, de forma que os produtos produzidos supram a necessidade diária desses alimentos, sem a necessidade de comprar os mesmos.

5. Horticultura; Galinicultura e Suinocultura	As atividades de laborterapia são desenvolvidas nas seguintes atividades: a. cultivo da horta e jardins; b. Manejo da recria dos pintainhos de granjas ou caipiras; c. manejo com porcos, cria, recria e engorda nas baias e, matrizes.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
--	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

A produção de alimentos na comunidade em pequena escala visa desenvolver uma atividade ocupacional e trazer a responsabilidade nos residentes que consigam produzir os seus próprios alimentos e suprir as necessidades diárias; aprender as maneiras de semear na horta com a produção de verduras, tubérculos e milho verde; aprender alimentar, cuidar, limpar as baias na criação de frangos e porcos para abate e ovos; desenvolver as atividades de jardinagens.

6. Pesca	Atividade coordenada pelo coordenador da comunidade terapêutica e pelos auxiliares de serviço.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
-----------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Visa à interação e descontração dos residentes, possibilitando a atividade em grupo e lazer.

7. Jogos de Futebol	Esporte supervisionado pelo monitor da comunidade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
----------------------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Atividade visa momentos de lazer, interação grupal e atividade física necessária para a saúde dos residentes.

8. Reuniões de AA	As reuniões de AA são comandadas pelo Coordenador da comunidade terapêutica.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
--------------------------	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

As reuniões de AA visam reflexões, trocas de experiências e sensibilizações acerca da doença do alcoolismo e da dependência química.

9. Churrascos e interação no Quiosque	Os churrascos geralmente são realizados por voluntários, que doam os alimentos e promovem a	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

atividade.

Visa momento de comemoração e lazer entre os residentes.

10. Visita Familiar a comunidade	A visita familiar é supervisionada pelo coordenador da entidade e pelas técnicas, psicóloga e assistente social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Visa à interação do residente com os seus familiares, e o fortalecimento dos vínculos.

11. Visita do residente a família	Essa atividade não é supervisionada, após o 6 mês de tratamento o residente sai para visita, no período de uma semana e depois retorna à comunidade terapêutica.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

A visita visa à convivência e fortalecimento de vínculo familiar, e o início da reinserção social do residente.

12. Atividades e práticas religiosas e de fortalecimento da espiritualidade.	Essas atividades são supervisionadas pelo monitor da comunidade terapêutica e pelo líder religioso que celebra os cultos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Tal atividade visa o fortalecimento da fé, e o aumento do cultivo da espiritualidade como suporte necessário e fundamental para o tratamento.

9. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Quantidade	Formação	Cargo / Função	Carga Horária Semanal	Vínculo	Recursos a ser utilizado para Pagamento do RH
01	Serviço Social	Assistente Social	08	CLT	Parceria e Própria
01	Psicóloga	Psicóloga	08	CLT	Parceria e Própria
01	Técnico em Dependência Química	Monitor	44	CLT	Parceria e Própria
01	Auxiliar de Serviços	Auxiliar do Monitor	44	Outros	Próprio

Assistente Social

Das atribuições: Atendimento familiar, encaminhar orientando na busca de seus direitos e cumprimento dos deveres como cidadão; Acompanhamento de grupos multifamiliares; Contato com a rede, Assistência Social, Saúde e Cras; Alimentação de Prontuário; Acompanhamento individual com escuta e observação; Relatório circunstanciado mensal e anual; estudo de casos; Plano de Trabalho; (PAS) Plano de atendimento Singular; Avaliação, relatórios sociais e ações para desacolhimento;



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Contatos periódicos com órgãos públicos relacionados ao acolhido visando a articulação necessária para o desenvolvimento de suas ações; Organizações de atividades, cronograma de ações sociais, reinserção para o mercado de trabalho; Reunião com os funcionários e Equipe Técnica para melhoria da Comunidade; Reunião com a diretoria para a melhoria da Comunidade; Regularização documental para o exercício da cidadania, atividades de lazer; palestras, dinâmicas e encontros familiares; Orientações e conscientização para o residente o qual deve acontecer com antecedência, preparando-a juntamente com sua família e demais formas de encaminhamentos; Participação de cursos, palestras, capacitações, reuniões e outras atividades, quando solicitado.

Dia de trabalho / semanal: as quartas feiras e domingo de visita.

Jornada de Trabalho das: 08h00 às 11h30; 12h30 às 17h00; intervalo de 15 minutos repouso/café. (*)

ressalva: dia e jornada em alterá-las caso necessário.

Psicóloga

Das atribuições: As atribuições da psicóloga na comunidade terapêutica consistem em prestar assistência à saúde mental; realizando atendimentos individuais e grupais; atendendo e orientando os residentes e seus familiares acerca da dependência química e/ou alcoólica; promover a ressocialização dos residentes, realização de atendimentos, orientações e dinâmicas de grupo.

Dia de trabalho / semanal: nas quartas-feiras e domingo de visita.

Jornada de Trabalho das: 08h00 às 11h30; 12h30 às 17h00; intervalo de 15 minutos repouso/café. (*)

ressalva: dia e jornada em alterá-las caso necessário.

Monitor

Formado pela FEBRACT

Das atribuições: Na comunidade receber os dependentes químicos interessados em recuperação e entrevistar seus familiares na condução do tratamento do dependente. Dar diretrizes aos monitores e orientar os novos residentes nas normas da casa. Coordenar a administração interna e o funcionamento das atividades da casa, acompanhar a rotina laboral, realizar estudos e demais acontecimentos voltados ao tratamento terapêutico.

Auxiliar do Monitor

Das atribuições: Receber do coordenador as diretrizes, nos quais deverá preparar os conteúdos dos estudos e recreação no desenvolvimento dos residentes. Estar atendo a disciplina da casa e orientar quando necessário, ou buscar informações dos profissionais da área.

DA ESCALA DE TRABALHO:

A comunidade por estar situado em uma área rural o monitor e os auxiliares residem em outras cidades, possui escala de trabalho de 08 (oito) horas diária, mas os mesmos permanecem na



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

comunidade em seus horários de descanso e noturno, em caso de uma eventualidade estão juntos para auxiliar os plantonistas. As saídas do monitor e auxiliares para o descanso e visita de seus familiares são intercalados em 4 dias, conforme acordo interno e a demanda da casa.

10. PROVISÕES

Recursos Físicos	Quantidade	Medidas de Acessibilidade
Banheiros	05	02 Banheiros contendo: chuveiros, vasos sanitários com 2 lavatórios no corredor interno, com espelhos, cesta de lixos, porta toalhas e sabonete líquido. 03 Banheiros externos aos lados dos quartos, contendo vasos sanitários, lavabos, e corrimão, chuveiros em duas temperaturas (frio e quente) Observação: Em um desses banheiros é para pessoas com deficiência ou com o uso de cadeiras de rodas. O vaso é elevado, espelho, corrimão, e acesso direto aos quartos, com rampa na porta do quarto.
Escritório	02	O escritório é composto de: 02 mesas, 01 arquivo de aço; 01 armário, sofá de 02 e 03 lugares; 02 cadeiras, computador com impressora, ventilador, 01 arquivo de madeira, 01 caixa dos medicamentos controlados dos internos com cadeado, responsabilidade do "Monitor"
Cozinha Industrial	01	01 geladeira, fogão de 06 bocas com forno e botijão de gás, 06 cadeiras e 01 mesa, armários embutidos, gabinetes e balcão, 02 pias inox, cesto de lixo, armazenamentos dos utensílios domésticos.
Quartos (Dormitórios)	08	Existem 08 quartos para as acomodações dos internos: sendo capacidade de 25 camas, 25 colchões um armário de alvenaria, 03 guarda-roupas de madeira. A casa é toda forrada com PVC e Manta Térmica.
Refeitório (Salão)	01	Contém: 08 mesas montáveis, 16 bancos, 02 extintores de pó e água, 01 mesa de som e microfone, 02 filtro de água, 02 mesas para servir as refeições, 01 quadro de avisos, 01 quadro de Santa Ceia, 01 quadro da Sagrada Família, 01 quadro de Jesus e Maria, 01 Ambrão - para o capelão iniciar o dia. No refeitório será confeccionada uma rampa para os deficientes.
Capela	01	Santíssimo, Altar, bancos grandes, mesas
Lavanderia	01	Compostas de 05 tanques, 01 tanquinho, 06 baldes, 01 armário aramado, 03 vassouras, 03 rodos, 04 panos de chão.
Poço Artesiano	01	Fornecimento de água potável

Ao redor também existe: campo de futebol; quiosque c/ churrasqueira; cozinha caipira c/ fogão e forno à lenha e pia de cozinha; área para horta; chiqueiros c/ porcos e galinheiro;

Todas as instalações estão em ótimo estado de conservação, para proporcionar aos residentes o melhor bem-estar, conforto e tranquilidade.



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Recursos Materiais permanentes	Quantidade
Chuveiros	05
DVD	02
Computador	03
Televisão	01
Celular (aparelho)	01
Impressora	01

DEPARTAMENTO	RECURSOS E MATERIAIS Equipamentos e Mobiliários
COZINHA:	01 Geladeira; 01 Fogão industrial (6 bocas, forno, um botijão de gás); 01 – Mesa; 06 Cadeiras; 02 Armários embutidos, gabinetes e balcão; Pias de inox; 01 Cesta de lixo.
Dispensa	01 Armário embutido p/armazenamento dos alimentos; 01 Freezer
COZINHA DE FOGÃO A LENHA:	01 Fogão a lenha; 01 Mesa; 01 Pia inox; 01 Armário de panelas com pia.
PADARIA:	01 Forno a gás; 01 Botijão; 01 Armários embutidos Balcão; 01 Tanque.
REFEITÓRIO:	04 Mesas montadas; 13 Bancos; 02 Extintores; Mesa de som com 4 caixas e microfone; 01 Filtro de água; 01 Mesa pequena; 01 Quadro de aviso; 01 Quadro de santa ceia; 01 Quadro sagrada família; Quadro pequeno Jesus e Nossa Senhora Altar com as imagens de Jesus e Nossa Senhora
8 QUARTOS:	4 quartos com 3 camas e com guarda-roupa alvenaria 3 quartos com 3 camas e com guarda-roupa madeira 1 quarto com 4 camas e 2 cômodas pequenas
5 BANHEIROS:	05 Chuveiros, observação: 3 em uso; 01 Armário com espelho; 04 Suportes de toalhas de papel; 01 Cadeira de banho.
SALA TV:	Sofás de 3 lugares; Sofás de 2 lugares; Sofás de 1 lugar; Armários de aço para biblioteca; Mesas (cadeira escolar); Mesa de centro; extintores de pó e água; TV; Quadro sagrada família; Bandeira A.A Quadro feito por residente; Relógio de parede; Quadros pequeno; Cortina; Bíblia; Livros variados autores e assuntos; Lousas com 3 apagadores; Cadeira de roda.
ESCRITÓRIO:	Sofá de 3 lugares; Sofá 2 lugares; Armário de aço Armários de parede; Arquivo de madeira; Mesas Cadeiras; Computador; Impressora; Copiadora; DVD's; Suporte de canetas; Grampeador; Furador de papel; Caixa com chave para armazenamento de medicamentos controlados.
VARANDA	03 Cadeiras plásticas; 01 Banco de madeira
LAVANDERIA	06 Tanques; 01 Tanquinho; 06 Baldes; 01 Armário aramado; Vassoura; Rodo; Pano de chão
CAPELA	Altar; Santíssimo; Armário religioso; 11 bancos grandes; 02 Bancos pequenos; Ambão para bíblia; Suporte para o violão; Pedestal para partitura
BARRACÃO	Maquita; Furadeira; Segueta; Colheres de pedreiro; Esquadros; Níveis; Desempenadeiras de aço; Desempenadeiras de plástico; Chave de grifo; Talhadeira; Turquesa; Ponteiros; Tesouras de jardim; Carrinhos de mãos.
BARRACÃO HORTA	E Enxadões; Foice; Garfo; Pás; Enxada; Machado; Facas.; Rastelo; Marreta; Alicates; Serrote; Pulsão; Cavadeira de mola; Regadores; Martelos



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

	Plaina; Gorpião; Morse; Esmeril; Picareta.
FERRAMENTA CHIQUEIRO	Pá; Enxada; picareta; Vassourão; Vanga; Triturador (ração); Tambor de 200 litros
ANIMAIS	Cria e Engorda de suínos. Cria e Engorda de aves / galinhas e frangos
RAÇÃO	Consumo mensal de: rações para os suínos e frangos/aves; farelo de soja, trigo, suplementos; Núcleo para suínos e aves; e outros necessários para cria e engorda.
HORTA E CULTIVOS	Cultivos na horta de: Canteiros cebolinha; Canteiros alface; Canteiro cenoura; Canteiro hortelã; Coentro; Salsa; Brócolis; Couve-flor; Cenoura; Pimenta-doce; Repolho; Espinafre; Pimentão; Couve; Loro; Mandioca, Milho; e outras hortaliças.

11. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO

Fonte	Valor Anual (R\$)
Mensalidade dos Residentes	46.786,00
Mensalidade dos Sócios Contribuintes	10.200,00
Doações Recebidas / Ofertório de Missa	501,00
Doações Recebidas / Diversas	9.600,00
Contribuições de Eventos e Festas Sociais	37.500,00
Subvenção Municipal Convênio - Itaberá	12.540,00
Subvenção Municipal Convênio Cel. Macedo	9.000,00
TOTAL	126.127,00

12. PLANILHA DE CUSTOS / PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Natureza da Despesa / Especificação	Custo Total Anual	Recursos da Concedente	Proponente Valor por Acolhimento
Despesas Correntes			
- Utilidade Pública (Luz)	2.300,64	47,93	-
- Outros Serviços Terceiros	2.181,60	45,45	-
- Outras Despesas (insumos pecuários/agricultura).	0,00	0,00	-
- Combustível		0,00	-
Total das Despesas Correntes	4.482,24	93,38	-
Despesa material de Consumo			
- Gênero alimentício	25.463,04	530,48	-
Total das Despesas material de Consumo	25.463,04	530,48	-
	0,00	0,00	-



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

Serviço			
Total das Despesas prestação de Serviço	0,00	0,00	-
Despesas com Pessoal	10.254,72	213,64	-
Total das Despesas com Pessoal	10.254,72	213,64	-
TOTAL GERAL	40.200,00	837,50	-

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META	1º. Mês	2º. Mês	3. Mês	4º. Mês	5º Mês	6º Mês
Município Cel. Macedo	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00
	7º. Mês	8º. Mês	9º. Mês	10º. Mês	11º. Mês	12º. Mês
	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00	3.350,00

Observação: os repasses serão mensais, no valor de R\$ 837,50 por atendido, conforme execução física demonstrada em prestações de contas mensais.

13.2 ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (CONTRAPARTIDA)

META	1º. Mês	2º. Mês	3º. Mês	4º. Mês	5º Mês	6º Mês
Associação Promocional Coração de Maria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14. INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO E QUALIDADE

Meta	Atividades	Indicadores Quantitativos		Período de Avaliação
		Quantidade	Unidade	
Acolher, em caráter voluntário com encaminhamento do Município de Itaporanga, pessoas maiores de idade com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas.	Os residentes que chegam a Comunidade Terapêutica Coração de Maria são acolhidos pelo monitor / coordenador da entidade, em seguida é realizado a entrevista inicial, e após o residente é apresentado aos novos residentes, e também é orientado quanto às normas da entidade e atividades realizadas.	1 a 3¹	Pessoas do Sexo Masculino	Mensal
Promover a reabilitação do	Durante os 9 meses de tratamento na comunidade terapêutica, o residente será	1 a 3¹	Pessoas do Sexo Masculino	Semestral



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ n°: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei n° 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei n° 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE n° 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

dependente químico	acompanhado pela Psicóloga e pela Assistente Social da entidade; assim como pelo monitor/ coordenador terapêutico. No decorrer desse período o residente vai estudar, refletir e vivenciar os 12 passos rumo à sobriedade, buscando assim sua reabilitação.			
Promover a Convivência Comunitária	Durante o tratamento são realizadas na comunidade, atividades de convivência e interação entre os residentes, onde estão incluídos a pecaria, jogos de futebol, dinâmicas de grupo.	1	Atividade	Mensal
	Durante os 9 meses de tratamento, ocorrem as visitas familiares, e atividades, ou comemorações em que voluntários vão a comunidade e proporcionam festividades, como churrasco no quiosque, confecções de pamonhas, feijoadas, dentre outros.	1	Atividade	Trimestral
Promover orientação e auxílio psicossocial	Durante os nove meses de tratamento os residentes são acompanhados pela psicóloga da entidade, que realiza escutas individuais semanalmente, e também realizam dinâmicas de grupo, abrangendo temas que dizem respeito as dificuldades enfrentadas na dependência, visando assim orientação e fortalecimento dos residentes.	4	Atividades	Mensal
Promover palestras, pesquisas e divulgação quanto aos problemas causados pela dependência química	O monitor /coordenador da Comunidade Terapêutica, em suas reuniões de AA que ocorrem semanalmente, realiza essas orientações aos residentes. Esses aspectos também são abordados pela Assistente Social e Psicóloga, no decorrer dos atendimentos realizados.	1	Atividade	Semanal
Promover orientação	Durante os 9 meses de	1	Atividade	Mensal



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ nº: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE nº 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

e apoio aos familiares com reuniões e palestras.	tratamento o residente recebe a visita familiar, uma vez por mês. No dia dessas visitas, os familiares são ouvidos e orientados pelo monitor/coordenador, e pelas técnicas de Assistente Social e Psicóloga. As famílias são atendidas individualmente, ou seja, cada família separada da outra.			
Promover a capacitação da equipe	A cada seis meses é realizado palestras, dinâmicas de grupo buscando o reconhecimento e incentivo aos esforços visando motivação pessoal e melhorias no desenvolvimento das funções.	1	Capacitação	Semestral

¹ - Conforme números de acolhimentos encaminhados pelo município.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objeto de Avaliação	Instrumentais	Órgão Responsável	Periodicidade
Execução do Serviço	Relatório circunstanciado	SMS	Mensal
Utilização dos Recursos de acordo com o Plano de Trabalho, finalidade do Serviço e atividades desenvolvidas.	Prestação de Contas	SMS	Mensal
Adequação e Qualidade do Serviço	IVMA – Instrumental de visita de monitoramento e avaliação	SMS	Semestral
Cumprimento do Objetivo	Avaliação geral dos relatórios mensais e dos IVMA	SMS	Semestral



Associação Promocional "Coração de Maria"

CNPJ n°: 01.652.449/0001-05

Fundação em 03/06/1995

Estrada Itaporanga ao Bairro Santo Antônio - Bairro Pinga Fogo S/N Itaporanga/ SP Cep: 18.480-000

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal - Lei n° 1604 de 17/07/1998

Declarada de Utilidade Pública Estadual - Lei n° 16.868 de 13/12/2018

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE n° 0247/2020.

Fone 15 99628-5982 / 15 99795-7185 / 15 99852-0031

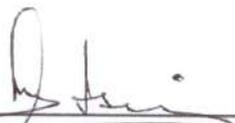
Email: coracaodemariaitaporanga@gmail.com | Site: www.coracaodemariaitaporanga.com.br

16. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Coronel Macedo / SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Itaporanga, 15 de Dezembro de 2021.



Matilde Ferreira Fabri
Diretora Presidente Assistente Social / Responsável Técnica

Marcelo Jose da Silva

17. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração das parcerias, devendo a Administração Municipal, cumprir o que foi ressalvado.

Coronel Macedo/SP, _____ de _____ de _____.

Comissão de Seleção

Administração Municipal